

ANEXO							
PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ENQUADRADAS							
UF	MUNICÍPIO	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	NOME DO EMPREENDIMENTO	META DE REFERÊNCIA DA PORTARIA MCID Nº 488, DE 2025	UNIDADES HABITACIONAIS
PI	Picos	2c2fc78c-57fa-45a9-a91b-8ac3b5c855e3	Construtora	02725914000145	ANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRA III	inciso III, do art. 3º (CALAMIDADE)	136
SC	Florianópolis	03f1f9a3-dabe-482e-8533-38fe0fcd15d2	Ente Público	82892282000143	RESIDENCIAL BONAVITA	inciso III, do art. 3º (CALAMIDADE)	48
SP	Santo André	6d6e19e4-7a6e-4074-93ae-765cc49670ab	Ente Público	46522942000130	DUARTE COELHO	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	106
SP	Santo André	1ff1c221-8851-4077-9903-f8fa74e938a3	Ente Público	46522942000130	PROCÓPIO FERREIRA I	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	166
SP	Santo André	77abd0ef-e988-4991-a6ab-6b15cc578a56	Ente Público	46522942000130	PROCÓPIO FERREIRA II	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	200
SP	Santo André	df30d011-d4ff-427d-b627-6431ac1fb8d3	Ente Público	46522942000130	PROCÓPIO FERREIRA III	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	200
SP	Santo André	a0838b8f-263b-4953-a5ab-dac087b72e56	Ente Público	46522942000130	RESIDENCIAL GUABIROBA	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	160

PORTARIA MCID Nº 1.304, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.011556/2025-27, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta apresentada pela Viação Rio Ouro Ltda., no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, Setor Privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO							
ANEXO							
SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE							
Município	UF	Empresa		CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
São Gonçalo	RJ	Viação	Rio Ouro Ltda.	28.279.297-0001/95	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 19.000.000,00

PORTARIA MCID Nº 1.307, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.011525/2025-76, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta apresentada pela Empresa UTB União Transporte Brasília Ltda., no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO							
ANEXO							
SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE							
Municípios	UF	Empresa		CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Águas de Goiás	GO	UTB União	Transporte Brasília Ltda.	37.098.480/0001-85	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 42.750.000,00

PORTARIA MCID Nº 1.309, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.011114/2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta apresentada pela Empresa Auto Ônibus Moratense Ltda., no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO							
ANEXO							
SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE							
Municípios	UF	Empresa		CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Francisco Morato	SP	Auto Ônibus	Moratense Ltda.	51.030.229/0001-00	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 28.500.000,00

PORTARIA MCID Nº 1.315, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.011122/2025-27, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta apresentada pela Empresa Del Rey Transportes Ltda., no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO							
ANEXO							
SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE							
Municípios	UF	Empresa		CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Carapicuíba	SP	Del Rey Transportes	Ltda.	49.770.258/0001-66	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 28.500.000,00